



Decreto nº 029/2018-GAB

Declara luto oficial em Cidelândia pelo falecimento do
Senhor: Idelblando dos Santos Sousa.

O Prefeito do Município de CIDELÂNDIA/MA, FERNANDO AUGUSTO
COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor, Idelblando dos Santos Sousa,
cidadão deste município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade
cidelandense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade cidelandense e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão
exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público cidelandense
render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º – Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Cidelândia/MA, a
partir desta data (04 de Dezembro de 2018).

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder
Executivo Municipal e, publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município,
aos moldes da Lei Municipal nº 228/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.


FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal